



IFC celebra parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Macaé

O Instituto Fortalecendo as Comunidades - IFC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.939.726/0001-32, firma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Macaé - SMS por meio do Termo de Fomento nº 01372025, com recursos oriundos da Unidade Parlamentar, Incentivo nº 09, de autoria do Vereador Kelsman Vieira, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

A parceria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaé em 03 de julho de 2025, conforme abaixo disposto em anexo, com base no Processo Administrativo nº 10890.50352.2025, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.819/2014.

Objeto da parceria: Ampliar os serviços de atenção especializada ambulatorial, oferecendo as especialidades-área do IFC: serviços básicos de saúde como consultas especializadas (neurologia, cardiologia, ortopedia e oftalmologia), exames de ultrassonografia e procedimentos odontológicos.

Valor liberado: R\$ 0,00.

Situação da Prestação de Contas: As prestações de contas parciais dos recursos recebidos serão devidamente protocoladas assim que o Instituto IFC concluir a execução integral da respectiva parcela. Ressalta-se que o prazo para análise e emissão do parecer conclusivo ficará condicionado aos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Macaé, 04 de julho de 2025

Equipe IFC

CNPJ: 24.939.726/0001-32
End: Rua Araújo Brasil, nº 516, Pólo da Terra, Macaé-RJ, CEP: 67.200-476
Fone/Fax: (22) 3991-0100 e (22) 3991-0130



IFC celebra parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió

O Instituto Fortalecendo as Comunidades – IFC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.939.726/0001-52, firmou parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió – SMS por meio do Termo de Fomento nº 013/2025, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 06, de autoria do Vereador Kelmann Vieira, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

A parceria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 03 de julho de 2025, conforme extrato disponível em anexo, com base no Processo Administrativo nº 10800.50332.2025, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto da parceria: Ampliar os serviços de atenção especializada ambulatorial, ofertando as comunidades-alvo do IFC serviços básicos de saúde como consultas especializadas (neurologia, cardiologia, ortopedia e oftalmologia), exames de ultrassonografias e atendimentos odontológicos.

Valor liberado: R\$ 0,00

Situação da Prestação de Contas: As prestações de contas parciais dos recursos recebidos serão devidamente protocoladas assim que o Instituto IFC concluir a execução integral da respectiva parcela. Ressalta-se que o prazo para análise e emissão do parecer conclusivo ficará condicionado aos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Maceió, 04 de julho de 2025.

Equipe IFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 013/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10800.50332.2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO FORTALECENDO AS COMUNIDADES – IFC**- entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 24.939.726/0001-52, situada na Rua Araújo Bivar, nº. 314, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-676, decorrente de **Emenda Parlamentar Municipal Impositiva, de Nº 06**, de autoria do Vereador Kelmann Vieira, no valor de R\$ R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17 de Janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800.50332.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22AC813A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/07/2025. Edição 7199b
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>